FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº 82238/19

PROJETO DE LEI Nº 238 , DE 2019

"Dispõe sobre a criação de Pipódromo e cria a semana educativa de uso responsável de pipas e papagaios e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um pipódromo como também semana educativa sob o uso responsável de pipas e papagaios aos munícipes em Mogi Guaçu.

Art. 2º - O pipódromo tem como objetivo:

I –Dispor ao público amante das pipas e papagaios um local apropriado para se soltar pipas.

II - Destinar uma área aberta, ampla e segura, de modo a evitar a ocorrência de acidentes, afastado de fluxos dos automóveis e de rede elétrica de energia. O local próprio para a pratica que além de lazer, ofereça segurança ao munícipes de Mogi Guaçu

III - O local destinado poderá ser utilizado para eventos, como festivais e campeonatos desta modalidade, sendo utilizado para recreação e pratica responsável desta atividade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de Novembro de 2019.

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(Chicão do Açougue)
Líder da bancada do PSD